

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA

Contratação de consultoria de diagnóstico, mapeamento e planejamento no âmbito do projeto de Estruturação da Cadeia de Valor do Artesanato WARAO

1 - SOBRE O MUSEU A CASA

Museu A CASA do Objeto Brasileiro (“Museu A CASA”) é uma instituição cultural sem fins lucrativos com mais de 25 anos de existência. Tem como missão contribuir para a preservação, o reconhecimento, a valorização e o desenvolvimento da produção artesanal e do design brasileiros. O Museu A CASA foi um dos pioneiros no Brasil na realização de projetos sociais junto às comunidades e associações de artesãos em várias regiões do Brasil, com o objetivo de preservar a memória cultural, a memória de ofício artesanal, valorizar o artesão, preservar as técnicas artesanais, transmitir e multiplicar saberes de tradição. Busca como resultado tornar as comunidades autossustentáveis através da geração de renda e autogestão.

O Museu A CASA respeita todas as pessoas igualmente sem distinção alguma de raça, sexo, religião, cor, origens nacionais ou étnicas, língua, estado civil, orientação sexual, idade, padrão socioeconômico, deficiência, convicção política, cultura, costumes, tradições ou qualquer outra característica diferenciadora.

O Museu A CASA respeita e segue todas as diretrizes éticas sociais bem como legislações brasileiros vigentes, e reitera que proíbe e repudia todas as ações que vão contra seus valores, incluindo a discriminação, preconceito, assédio, trabalho infantil, trabalho forçado, corrupção, abuso e exploração sexuais.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

Com o agravamento da crise econômica venezuelana tem início em 2016 um grande fluxo de refugiados e migrantes venezuelanos para o Brasil e dentre esses muitos são indígenas, sobretudo da etnia Warao (81%) seguidos pelos Taurepang (17%) e pelos E’ñepa (2%) – dados do período. Os Warao foram os primeiros a chegar no Brasil, inicialmente com um fluxo muito pequeno em meados de 2014 e depois em fluxos cada vez maiores e constantes. As estimativas é que haja atualmente mais de 6.000 indígenas venezuelanos, espalhados principalmente nas cidades de Pacaraima e Boa

**Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br**

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

Vista no estado de Roraima, em Manaus, no estado do Amazonas e em Santarém e Belém, no estado do Pará. A cidade fronteiriça de Pacaraima é a principal porta de entrada, contudo a presença deles não se limita à região norte do país, há relatos cada vez mais constantes da chegada de grupos Warao às capitais do nordeste, sudeste e centro-oeste do país.

Desde o início do fluxo migratório venezuelano para o Brasil a resposta à questão indígena é um dos maiores desafios, sobretudo no que se refere a abordagens culturalmente sensíveis que possibilitem a resposta humanitária e a obtenção de soluções duradouras. Esse desafio é ainda maior se considerarmos as imensas alterações impostas a esses grupos étnicos que, forçados a deixarem seus territórios, passam a viver em ambientes urbanos onde suas atividades tradicionais, como a caça, pesca e agricultura não podem ser exercidas. Relacionadas a todas essas dificuldades acima, ainda há o fato de agora esses grupos estão sendo impelidos a um deslocamento fora do seu país de origem.

Com intuito de elaborar estratégias culturalmente adaptadas a procuradoria do Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas realizou em 2019 um parecer técnico¹ para entender o perfil laboral e as possibilidades de inclusão socioeconômica da população Warao. Por meio de uma pesquisa realizada em Manaus com auxílio da Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o parecer identificou que 44% dos Warao nunca frequentaram escolas e apenas 1,5% possuem um diploma de bacharel. Como as mulheres Warao são as responsáveis por realizar o artesanato, a pesquisa perguntou sobre as experiências trabalho que elas já haviam exercido na Venezuela, elas responderam o artesanato (41,2%) como o principal ofício exercido, seguida de trabalho doméstico (15,7%) e da agricultura (7,5%).

Com o potencial do artesanato identificado foi elaborado um protótipo focado em suprir a demanda por geração de renda para essa população. Ele foi coordenado pela ONG Fraternidade Internacional (FHII) nos abrigos de refugiados Pintolândia em Boa Vista e Janokoida em Pacaraima e contou com o apoio da ONG **Museu A CASA do Objeto Brasileiro**. O projeto teve como foco principal a produção e venda de peças feitas de fibra de buriti (*Mauritia flexuosa*), que foi um sucesso e teve como o desdobramento uma exposição em São Paulo na qual todas as peças produzidas foram vendidas logo nos primeiros dias de exposição, ressaltando a ampla aceitação do público e o potencial de venda do artesanato Warao.

Contudo, nesse protótipo houve vários aprendizados nos quais foram detectadas algumas fragilidades que precisam ser solucionadas. Por isso, foi elaborado um projeto junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Laboratório de Inovações do Banco

¹ MPF-AM, 2019 – Parecer Técnico Nº 2193/2019 - Levantamento do perfil laboral dos indígenas Warao na cidade de Manaus (AM) e investigação sobre o interesse as famílias indígenas da referida etnia em viverem na zona rural do estado do Amazonas

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

Interamericano de Desenvolvimento (BIDLab). O Museu A CASA foi selecionado como parceiro implementador do projeto e deverá, ao longo de 18 meses, estruturar a cadeia de valor de artesanato Warao.

Atualmente o projeto conta com aproximadamente 150 artesãs beneficiárias, subdivididas em 7 grupos de trabalho, sendo 2 grupos em Manaus-AM, 4 grupos em Boa Vista-RR e 1 grupo em Pacaraima-RR.

3 - OBJETIVOS DESSE TERMO DE REFERÊNCIA

O presente **Termo de Referência** tem como objetivo a contratação de consultoria (pessoa ou empresa) de diagnóstico, mapeamento e planejamento, utilizando pesquisa quantitativa e qualitativa (de escopo antropológico e humanitário) para auxiliar a implementação do projeto de estruturação da cadeia de valor do artesanato Warao. A empresa contratada será responsável por fornecer assistência e apoio na execução de atividades presenciais de campo e de escritório ao longo do período de duração contratual e de implementação do projeto.

4 – RESPONSABILIDADES E PRODUTOS

- A consultoria contratada será responsável por fornecer respostas específicas e sugestões de caminhos e modelos. Os produtos gerados servirão de fundamento no desenvolvimento e implementação do projeto acima identificado. Deverão ser entregues os 4 produtos descritos abaixo, com atenção as necessidades e responsabilidades elencadas nas descrições. Todos os produtos precisam ser entregues em Português e Inglês ou Espanhol. Os relatórios precisam ser acompanhados também de apresentações visuais de sumarização.

(a) Produto 1: Relatório de Diagnóstico - Plano de Vida Warao

Para a formulação deste produto, a consultoria precisa realizar consulta formal e presencial com as artesãs beneficiárias do projeto visando identificar suas intenções e necessidades individuais e comunitárias e de que forma essas se relacionam a cadeia de valor e ao modelo de negócio para comercialização da marca e do artesanato Warao como solução duradoura de meios de vida.

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

(b) Produto 2: Mapeamento da cadeia

Apresentar um mapeamento detalhado e descritivo da cadeia de valor do artesanato Warao, da colheita da fibra de buriti aos repasses de recursos às artesãs, apontando os avanços já atingidos pelo projeto até o momento. Será necessário identificar os arranjos e processos já existentes e apontar gargalos, problemas e riscos da cadeia, sugerindo possíveis soluções de mitigação e caminhos de implementação que poderão ser seguidos na execução.

(c) Produto 3: Relatório de acesso ao mercado e modelos de negócio

O objetivo geral deste produto é identificar, por meio de pesquisa de outros *cases* de associações e/ou outros formatos coletivos de inserção produtiva de comunidades artesanais indígenas e/ou não-indígenas, comunicação com outras instituições, conversas com compradores (lojistas), entrevistas em geral e do diagnóstico em campo com as beneficiárias do projeto, possíveis formas de acessar mercados e modelos de negócio que podem se adequar à realidade da comunidade Warao em prol da produção e comercialização da marca e do artesanato warao, levando em consideração todas as facetas da cadeia. Para isso, faz-se necessário mapear outros projetos de construção de cadeia de valor sustentável que possam dar respostas às necessidades específicas das artesãs refugiadas warao, assim como lições aprendidas e boas práticas aplicáveis ao projeto em epígrafe. Considerar que um dos objetivos deste produto é responder se o modelo associativismo se encaixa na realidade da população Warao como melhor formato jurídico para a organização das artesãs e também apresentar possíveis alternativas considerando as complexidades legais, sociais e bancárias dessa população.

(d) Produto 4: Relatório Final

Através das informações e conhecimentos obtidos, gerados e compilados, fornecer um relatório final de sumarização, incluindo principais conclusões. Este relatório deverá conter também a compilação dos resultados do projeto, lições aprendidas e um mapeamento final da cadeia de valor e do plano de negócios que foi estabelecido durante a execução. Este relatório deverá ser entregue em até 60 dias após o final da execução do projeto em dezembro de 2023.

- Centralizar toda a comunicação com a **CONTRATANTE** por meio da ferramenta de comunicação, preferencialmente via *e-mail*, mantendo a administração da CONTRATANTE, coordenador do projeto e equipe atualizados dos andamentos das atividades, para fins de organização e suporte que se fizer necessário.

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

- Entregar todos os produtos de forma diligente, observando cuidadosamente as boas práticas de execução, obedecendo às especificações técnicas e toda e qualquer exigência aplicáveis aos serviços, quando necessário.
- Refazer, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os produtos que tenham sido executados em desacordo com o estabelecido neste Contrato e suas propostas ou termo de referência e normas, dentro do prazo estabelecido entre as partes, conforme orientações encaminhadas.
- Comunicar à **CONTRATANTE** via *e-mail*, com antecedência mínima de 48h, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa retardar ou impedir o desenvolvimento normal dos serviços, não eximindo a **CONTRATADA** da responsabilidade pela sua solução, nem justificando eventuais atrasos.

5 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

5.1 Documentos referentes à Habilitação jurídica e Regularidade Fiscal:

- a) Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, bem como cartão de CNPJ com o CNAE respectivo ao serviço oferecido;
- b) Documento de identificação do sócio administrador ou proprietário em caso de sociedade individual;
- c) Certidão negativa de débitos isolada ou em conjunto, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União- Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6 – LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de forma híbrida, podendo ser realizada de forma remota no que couber, contemplando visitas técnicas e realização de trabalho nos abrigos indígenas em Boa Vista-RR, Pacaraima- RR e Manaus - AM, mediante indicação pela coordenação técnica do projeto.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato iniciará a partir da data de assinatura e durará até a entrega do produto final, não devendo extrapolar a data do cronograma de entregas que será acordado com a CONTRATANTE. que poderá ser modificado de acordo com a necessidade do Museu A CASA.

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

9 - INÍCIO PREVISTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A partir de novembro 2022.

10 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O contrato será realizado na modalidade de prestação de serviços de consultoria LUMP SUM com base nestes Termos de Referência.

11 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

A empresa contratada enviará os pedidos de pagamento conforme prazos que serão acordados com a CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias corridos após o envio do pedido de pagamento e nota fiscal para o financeiro do Museu A CASA. A aprovação dos pagamentos será realizada pelo coordenador do projeto mediante satisfação e aceitação dos produtos entregues com base nestes termos. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

-20% na assinatura do contrato.

-20% na entrega de cada um dos 4 produtos descritos na cláusula 4.

DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Favor, aplicar apenas se atender os requisitos destes termos. Enviar proposta contendo:

- a) Proposta técnica;
- b) Proposta orçamentária (calculando quaisquer impostos no valor total global);
- c) Currículo dos membros da equipe (máximo de 2 páginas);
- d) Carta de apresentação onde manifestem os interesses para trabalhar no projeto, as experiências prévias do corpo técnico relevantes para as atividades destes termos e referências de atuação profissional;
- e) Entregar preenchido e assinado o formulário de autodeclaração para prevenção ao abuso e exploração sexuais (em anexo), assinado pelo representante da empresa.

**Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br**

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

A documentação completa deverá ser enviada **até o dia 01/12/2022 às 23h59** para o e-mail: projetoWARAO@acasa.org.br, com o seguinte assunto: **Consultoria de Diagnóstico - Projeto Artesanía Warao**. O arquivo deverá ter nome e sobrenome do(a) candidato(a).

O Museu A CASA dará a resposta apenas aos interessados selecionados até o dia **09/12/2022**, com base nos critérios mencionados e agendando a data da entrevista.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

Avenida Pedroso de Morais, 1216/1234 | 05420-001 | Pinheiros São Paulo/SP
T 11 3814 9711 | 3097 8840
acasa@acasa.org.br | www.acasa.org.br

@museuacasa  

MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

AUTODECLARAÇÃO PARA PREVENÇÃO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAIS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em _____, pelo ____ / ____ , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins que:

- Nunca tive envolvimento anterior em má conduta sexual, nem nunca fui sujeito(a) a sanções disciplinares, administrativas ou criminais decorrentes de uma investigação em relação a abuso e/ou exploração sexuais, ou deixei o emprego perante investigação pendente e recusei-me a cooperar nessa investigação.
- Autorizo a divulgação de tais informações por ex-empregadores durante a verificação de referência.

DECLARO também estar ciente de que:

- é proibido qualquer tipo de abuso e/ou exploração sexual no desempenho de minhas atividades profissionais e que devo relatar qualquer suspeita de casos ocorridos por meio do canal de comunicação disponibilizado pelo Museu A CASA;
- declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

LOCAL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante